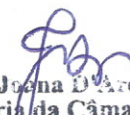


PROJETO DE LEI Nº 31/2013.
DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Recebido em 29.06.13
Horário: 15:50h

Joana D'Árcio Dias
Secretaria da Câmara Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.371/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2013, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.210 – Aquisição de equipamentos p/ serviços em vias urbanas" no Plano Plurianual para os exercícios de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 – Denominação da ação				
Código: 1.210 descrição: – Aquisição de equipamentos p/serviços em vias urbanas				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 06/2013	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto: 12/2013	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.07 descrição: Secretaria Munic. de Obras e Desenvolvimento Urbano				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 - Custo e meta 2013	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016
Aquisição de equipamento p/ serviços em vias urbanas	R\$22.500,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil reais e quinhentos reais) em face da



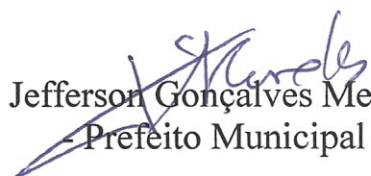
execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Ação: 1.210 – Aquisição de equipamentos p/ serviços em vias urbanas
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária: “*Secretaria Municipal da Fazenda 02.03.99.999.9999.9.999 – 188 – Reserva de Contingência*” no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí , 25 de junho de 2013


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Dóris de Oliveira Vono Chiovato
- Secretária Municipal de
Obras e Desenv. Urbano -